

Processo:	1963/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto:	Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de pão com carne moída, leite com achocolatado e café nas Alvoradas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor da Proposta:	R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2023

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de pão com carne moída, leite com achocolatado e café nas Alvoradas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme termo de referência anexo e as considerações a seguir:

Considerando a Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de pão com carne moída, leite com achocolatado e café nas Alvoradas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)** foi juntada proposta da empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

Considerando, que valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação e será pago através das Dotações Orçamentárias Nº **22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.30.108-15 e 22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39.112-23.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 11.317/2022 da Presidência da República, o valor foi atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).”

“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetem-se os autos ao Senhor Prefeito de Palmeiras de Goiás-GO, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

STEPHÂNIA GOMES DOURADO



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	1963/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto:	Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de pão com carne moída, leite com achocolatado e café nas Alvoradas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor da Proposta:	R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás - GO, em conformidade do que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Ovídio Gonçalves Peixoto.

Fiscal do Contrato: Denyse Angelica Rocha Gomes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Vando Vitor Alves
Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás

Processo:	1963/2023
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto:	Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de pão com carne moída, leite com achocolatado e café nas Alvoradas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor da Proposta:	R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação e Parecer Jurídico anexo, manifestando pela Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de pão com carne moída, leite com achocolatado e café nas Alvoradas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme termo de referência anexo, onde a empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99**, apresentou a proposta no valor **R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

VANDO VITOR ALVES
PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2023

Processo nº 1963/2023- OBJETO: Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de pão com carne moída, leite com achocolatado e café nas Alvoradas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme termo de referência anexo. Empresa vencedora **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.651.182/0001-99** com Valor de **R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)**. Dotações Orçamentárias nº: **22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.30.108-15 e 22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39.112-23**. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO